DECRETO EXECUTIVO N° 2.027, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 52.284,04 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7°, I da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 52.284,04
TOTAL R$ 52.284,04

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - SEC.MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.601– Promoção da Produção Vegetal
20.601.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.601.0081.2.101 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.264,00
20.601.0081.2.102 – PROGRAMA TROCA TROCA
3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R$ 4.520,04
20.602 – Promoção da Produção Animal
20.602.0081– Promoção da Produção Agropecuária
20.602.0081.2.099 – INCENTIVO À CRIAÇÃO DE SUÍNOS E FRANGOS
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R$ 10.000,00
20.602.0081.2.100 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 - Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.095 – ASSISTÊNCIA E CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18 – Gestão Ambiental
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.107 – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 8.000,00
09 – SEC.MUN. E PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO
09.01- SEC.MUN. E PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0091 – Desenvolver e Crescer
23.691.0091.2.109 – INCENTIVO A ATRAÇÃO COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
23.691.0091.2.110 – QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUTRAS R$ 6.500,00
TOTAL R$ 52.284,04

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração